

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 19.973

Rubrica @

CNM 080606.2.0019973-09

Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.IJ4fP.NGrAw-zRaOM.F394q. O
referido é verdade e dou fé Curitiba, 30 de maio de 2023.
Jorge Luis Moran. (ms) *Jorge Luis Moran*

R-14-19.973 - Prot. 613.518 de 23/02/2024 - **PENHORA** - Conforme ofício
cumprimento nº 0011608-50.2013.8.16.0185.0006, expedido em 22/02/2024,
acompanhado do auto de penhora e avaliação, lavrado em 22/11/2019,
extraídos dos autos de execução fiscal nº 0011608-50.2013.8.16.0185 da
Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de
Curitiba - 3ª Vara, em que é exequente o **Município de Curitiba** e
executada **MAUA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF
sob nº 76.103.357/0001-67, arquivados sob nº 613.518, efetua-se a
PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa em
01/2024: R\$4.834,02. Valor de avaliação do imóvel: R\$370.000,00.
Depositário: não informado. Funrejus: Isento art. 3º, VII, "b", 19,
da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do
processo conforme prevê os arts. 491, § 2º e 555, § 1º, do Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.IJCoP.Fyryw-7AzO4.F394w.
O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de março de 2024.
Jorge Luis Moran. (mh)

R-15-19.973 - Prot. 646.638 de 04/11/2025 - **PENHORA** - Conforme termo
de penhora nº 0005903-56.2022.8.16.0185.0005, expedido em 13/05/2025
(código de autenticidade: PJ88X 5Y37C NEUNT T2AAY) pela 2ª Vara de
Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, extraído dos autos de
Dívida Ativa (execução fiscal) nº 0005903-56.2022.8.16.0185, em que é
exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e
executada **MAUA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 76.103.357
/0001-67), arquivado sob nº 646.638, efetua-se a **PENHORA** do imóvel
objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$19.614,56** (dezenove
mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).
Depositário: executada. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da
Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do
processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.FJ6NP.3RrIF-otzOR.F394q.
O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de novembro de 2025.
Jorge Luis Moran. (ms/ste) *Jorge Luis Moran*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKE QAD2T RD69R 3Y2DB

